

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2010



Série

Número 195

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Despacho**

Altera a posição remuneratória da Chefe de Departamento, Maria Fernanda Abreu Boizinho.

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS****Despacho**

Considerando que em cumprimento do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do artigo 119.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e que por despacho do Director Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural foi fixado o universo e respectivamente o máximo dos encargos para a alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária;

Considerando que de acordo com o universo e montante fixados no ponto 2 daquele despacho, a lista de ordenação de trabalhadores inclui esta trabalhadora;

Considerando que o exercício das funções de Chefe de Departamento prestado pela trabalhadora Maria Fernanda Abreu Boizinho, no Departamento de Documentação da Direcção de Serviços de Planeamento, Gestão e Organização da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, revelou-se de elevado profissionalismo, zelo, dedicação e disponibilidade para responder às necessidades do serviço, ao longo de toda a sua carreira profissional e, em particular, no exercício das funções de coordenação do referido Departamento;

Considerando a experiência e desempenho desta trabalhadora, que no decurso do corrente ano se desvinculará do serviço para efeitos de aposentação, são meritórios e dignos de reconhecimento;

Considerando que dentro dos novos mecanismos de gestão de recursos humanos de diferenciação do mérito dos trabalhadores, a alteração de posicionamento por opção gestionária, previstos no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, apresenta-se como o meio mais adequado ao reconhecimento do desempenho da trabalhadora;

Considerando que ouvido o Conselho de Coordenação da Avaliação da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, este emitiu parecer favorável a esta alteração de posicionamento, por opção gestionária excepcional;

Nestes termos, encontrando-se reunidos os requisitos legais, no uso do poder de gestão de recursos humanos que me é conferido pelo n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, e com respeito pelo limite máximo do encargo fixado para o universo, determino:

1. Alterar a posição remuneratória da Chefe de Departamento, Maria Fernanda Abreu Boizinho, actualmente posicionada no escalão 2, índice 560, para o escalão 3, índice 590, da área de coordenação e chefia administrativa.
2. De acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, o presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, a 18 de Outubro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)